



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Comunicado nº 15/2022/PROCEA

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS REFERENTES AO RECURSO CONTRA O EDITAL E DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS**

A Universidade Federal de Rondônia-UNIR, por meio da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis -PROCEA, em conformidade com o cronograma do EDITAL Nº 03/PROCEA/UNIR/2022, torna pública a divulgação do resultado final dos Auxílios Estudantis referentes ao auxílio Transporte e Creche.

Informa ainda, que houve interposição de 15 (quinze) recursos contra o resultado preliminar, nos termos do item **15.2** do Edital, os quais foram avaliados pelas respectivas Comissões de Seleção, conforme resultado em anexo.

**Aos candidatos classificados, que ainda não possuem conta corrente, para recebimento dos auxílios, terão o prazo de até o dia 04/08/2022, para encaminhar seus dados bancários para o e-mail: [caee@unir.br](mailto:caee@unir.br), informando Nome Completo, Campus e auxílio(s) em que fora contemplado.**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA CRISTINA DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 25/07/2022, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1040206** e o código CRC **B8839F55**.